



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG - TEL: (32) 3574-1319

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO

JUSTIFICATIVA:

As dependências do Parque de Exposições Prefeito Alencar Dias de Carvalho, construído a mais de uma década, se encontra em péssimo estado de conservação, devido à falta de manutenção de anos, que causou a deterioração das estruturas metálicas, acabamentos e instalações elétricas e hidrossanitárias, tornando-as inseguras, e insalubres para o pleno funcionamento do parque. As condições de conservação do parque podem ser confirmadas pelo levantamento fotográfico realizado pela secretaria de obras.

Para preservação do patrimônio público, será necessária uma profunda reforma dos espaços do parque, que será realizado parte pelo efetivo de funcionários da prefeitura e parte empreitada por empresas especializadas.

A necessidade de uma empresa especializada se dá, pois a prefeitura não dispõe de meios para realização de serviços de serralheria com alta complexidade, e entende que a melhor forma para realizar os serviços e a prestação de contas se dará através da contratação de serviço por empreitada, com material e mão de obra de responsabilidade das empresas.

1. OBJETO:

O objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de reforma das estruturas metálicas existentes no parque de exposições, conforme descrições, e condições estabelecidas no termo de referência deste edital.

2. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1 REFORMA DO PÓRTICO DE ENTRADA:

Características do serviço:

-Serviço de troca das calhas por calhas com fundo de 0,50cm de largura, medindo (34,00m lineares)

-Serviço de troca de toda estrutura do forro PVC em metalons 20x20mm com pintura e também instalação de todo forro novo medindo (9.00 x22,00).

-Serviço de instalação de forro PVC na parte superior medindo (4,20 x12,00)

-Serviço de pintura em toda a estrutura com tinta esmalte sintético, incluindo as palavras escritas.

-Os serviços prestados devem preservar a estética do projeto original do pórtico de entrada.

-A empresa fica responsável pelo fornecimento de toda matéria prima e mão de obra relacionada ao serviço contratado.

2.2 REFORMA DA ESTRUTURA DA QUADRA MAIOR

Características do serviço:

-Serviço de reforma na quadra poliesportiva maior, com reparo em pontos de ferrugem e pintura somente dos pilares da quadra, com fixação de alguns parafusos soltos.

-Serviço de troca de duas linhas de terças em perfil de 5" polegadas enrijecidos medindo 80,00m lineares.

-Serviço de troca de duas calhas da quadra medindo 80,00m lineares com desenvolvimento de 0,50cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG - TEL: (32) 3574-1319

-A empresa fica responsável pelo fornecimento de toda matéria prima e mão de obra relacionada ao serviço contratado.

2.3 REFORMA DA QUADRA MENOR

Características do serviço:

- Serviço de troca das calhas da quadra menor medindo (55,00m lineares com desenvolvimento de 0,50cm)
- Serviço de troca de duas linhas de terças em perfil de 5” polegadas enrijecidos
- Serviço de pintura nos pilares.
- A empresa fica responsável pelo fornecimento de toda matéria prima e mão de obra relacionada ao serviço contratado.

2.4 SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DO PERGOLADO DAS BARRACAS.

Características do serviço:

- Serviço de fabricação e montagem de uma cobertura na frente das barracas medindo (42,00 x4,00) sendo confeccionadas em uma água para os fundos, com uma testeira com 0,60cm de altura ao seu redor.
- Serão fabricadas treze tesouras serão confeccionadas em metalons de 100 x40 na chapa 16, balanceadas com tirantes fixados na vigas existentes.
- Serão instaladas três linhas terças, que serão em metalons de 100 x40 na chapa 16
- Telhas serão termoacusticas do tipo forro pintada de branco por cima e por baixo com isolamento do tipo pir.
- Calhas serão fixadas nos fundos na cor branca.
- Toda estrutura será pintada com tinta esmalte sintético na cor branca, recebendo uma demão de fundo anticorrosivo.
- A empresa fica responsável pelo fornecimento de toda matéria prima e mão de obra relacionada ao serviço contratado.
- A estrutura deve seguir desenhos do projeto em anexo.

3. PAGAMENTO, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

3.1. O pagamento será efetuado em 3 (quatro) parcelas, até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao vencido, contados da efetiva prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente visitada pelo responsável do órgão requisitante.

3.2. O prazo de execução será de 45 dias partir da assinatura do contrato.

4 - OUTROS SERVIÇOS:

4.1. Transporte, alimentação, hospedagem inclusive pessoal para o trabalho de campo e outras despesas, que se fizerem necessários a perfeita execução dos serviços, não serão fornecidos pelo Município de Tocantins/MG, ficando a cargo da empresa contratada.

5 - EXIGÊNCIAS DECORRENTES DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA E CONFORMIDADE TÉCNICA:

5.1. Todas as atividades propostas serão desenvolvidas por profissional especializado, conforme as praxes legais exigidas, com equipamentos e objetos de uso pessoal próprios, sendo estes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro
CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG - TEL: (32) 3574-1319

necessários à prestação dos serviços. O contratado (a) deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

5.2. A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação especificada no edital, bem como, ainda, manter sua regularidade durante o prazo de vigência do contrato.

5.3. A Visita Técnica será indispensável para a proponente conhecer os locais que serão objetos da prestação de serviços, tais como as áreas envolvidas, suas estruturas físicas, e estado de conservação.

6 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS/MG.

6.1. Efetuar pagamento a empresa contratada no prazo e forma estipulados, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

6.2. Fiscalizar a correta execução do contrato, por intermédio da Secretaria de Obras.

Tocantins, 27 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

Bruno Marques Roberti
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Tocantins-MG